

	<b>CIRCULAR NORMATIVA DIRAFI Nº 05/2019</b>		
	Assunto: <b>Adesão Plano Odontológico</b>		
	Data de Criação: <b>01/02/2019</b>	Início da Vigência: <b>01/02/2019</b>	Próxima Revisão: <b>01/02/2020</b>

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** comunica aos empregados que a Companhia Docas do Rio de Janeiro assinou contrato com uma nova operadora de Plano Odontológico, HAPVIDA, cujo valor por vida é de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).

Os interessados deverão comparecer à SUBENE munidos do formulário de adesão e os seguintes documentos:

- Esposa (o) ou companheira (o): cópia da certidão de casamento ou certidão de união estável, reconhecida em cartório e cópia da carteira de identidade e CPF.
- Filhos (as) e/ou enteados (as) inválidos sem sustento próprio, sem limite de idade: cópia da certidão de nascimento e do laudo médico atualizado
- Filhos (as) e/ou enteados (as) solteiros, sem sustento próprio até 21 (vinte e um) anos: cópia da carteira de identidade
- Filhos (as) e/ou enteados (as) até 24 (vinte e quatro) anos, solteiros, sem sustento próprio e comprovadamente universitários que estejam cursando: graduação, pós-graduação, doutorado e mestrado ou cursando escola técnica: cópia da carteira de identidade e via original da declaração escolar atualizada

	<b>CIRCULAR NORMATIVA DIRAFI Nº 05/2019</b>		
	Assunto: <b>Adesão Plano Odontológico</b>		
	Data de Criação: <b>01/02/2019</b>	Início da Vigência: <b>01/02/2019</b>	Próxima Revisão: <b>01/02/2020</b>

➤ Pai e Mãe, legalmente constituídos como dependentes: cópia da carteira de identidade, do CPF e da declaração do Imposto de Renda do ano vigente

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2019

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor Administrativo Financeiro**